



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Indicação nº 115/2023

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que **providencie a pavimentação em paralelepípedos (calçamento) da rua Santa Teresinha, no bairro Novo Horizonte.**

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação é de suma importância para melhorar a acessibilidade, além de trazer mais conforto a quem se desloque pela via. O calçamento, além de ter baixo custo de manutenção, não impermeabiliza o solo e tem alta durabilidade, tendo em vista os benefícios para a população, como a melhoria do fluxo diário e também valorização da região.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de novembro de 2023.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB